

PORTARIA Nº 150/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **DANIEL TITO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL, para empreender viagem à cidade de REDENÇÃO-PA, para conduzir acompanhar veículo junto à concessionária autorizada para revisão, no dia **13 a 14/03/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON